



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026 – DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário legislativo e administrativo desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica antecipada a Sessão Ordinária prevista para o dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira), às 19 horas, para o dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 20 de maio de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026 - DE 20 DE MAIO DE 2026**

Revoga a Convocação para Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS no dia 20 de maio de 2026, Edição nº193.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Convocação para Sessão Extraordinária marcada para o dia 22 de janeiro de 2026 às 11h, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS no dia 20 de maio de 2026, Edição nº193.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de maio de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026 - DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário legislativo e administrativo desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica antecipada a Sessão Ordinária prevista para o dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira), às 19 horas, para o dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de maio de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE LEI MUNICIPAL 023/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 939/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, PARA INCLUIR A INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS LOTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 054/2026 DE TODOS OS VERERADORES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE DE DEVOLVER R\$ 200.000,00 DO DUODÉCIMO DA CÂMARA AO EXECUTIVO, TENDO A FINALIDADE DE SOCORRER AS FAMÍLIAS VÍTIMAS DA TEMPESTADE DE GRANIZO OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente